

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

DECRETO EXECUTIVO Nº 001091/22 DE 1 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral nos programas de governo vigentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 001119 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.273.829,03 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda

03.01 - Administração e Planejamento

03.01.06.183.0101.1.003-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03.01.06.183.0101.1.003-3.3.93.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
03.01.06.183.0101.1.003-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

04.01 - Fundo Municipal de Saúde

04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	527,00
04.01.10.301.0103.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.000,00
04.01.10.301.0103.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	93.628,44
04.01.10.301.0103.2.010-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.500,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	10.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	500,00
04.01.10.301.0103.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	7.000,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	4.000,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.000,00
04.01.10.302.0104.2.012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04.01.10.302.0104.2.012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
04.01.10.302.0104.2.014-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	250.000,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	5.000,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	3.500,00
04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	100,00
04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.500,00
04.02.08.244.0107.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.768,29
04.02.08.244.0107.2.027-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.000,00
04.02.08.244.0107.2.028-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.000,00

04.03 - Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente

04.03.08.243.0108.2.031-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
---	-----------

04.05 - Fundo Municipal do Saneamento

04.05.17.512.0111.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	25.000,00
04.05.17.512.0111.2.033-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	200.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.000,00
05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00
05.02.12.365.0114.2.048-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.000,00
05.02.12.365.0114.2.048-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
05.02.12.365.0114.2.048-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	7.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00

05.06 - Cultura

05.06.13.392.0118.2.057-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.500,00
05.06.13.392.0118.2.057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.700,00
05.06.13.392.0118.2.057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	385,00
05.06.13.392.0118.2.057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	27.300,00

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural**06.01 - Agricultura**

06.01.20.122.0008.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
---	-----------

06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

06.02.20.608.0120.2.067-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06.02.20.608.0122.2.074-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.000,00
06.02.20.608.0122.2.074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
06.02.20.608.0122.2.074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

06.05 - Fundo Municipal do Turismo

06.05.23.695.0123.2.080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.05.23.695.0123.2.080-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00

07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logística e Obras**07.01 - Infraestrutura Logística e Obras**

07.01.15.452.0126.2.088-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
07.01.15.451.0126.2.090-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
07.01.15.451.0127.2.096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.420,30

Total Suplementação: 1.273.829,03

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**03.01 - Administração e Planejamento**

03.01.06.183.0101.1.003-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
03.01.06.183.0101.1.003-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00
03.01.06.183.0101.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.122.0005.1.005-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	2.000,00
04.01.10.122.0005.1.005-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
04.01.10.122.0005.1.005-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	527,00
04.01.10.301.0103.2.008-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.008-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.000,00
04.01.10.301.0103.2.008-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.009-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
04.01.10.301.0103.2.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	4.000,00
04.01.10.301.0103.2.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	3.000,00
04.01.10.301.0103.2.010-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	5.000,00
04.01.10.301.0103.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04.01.10.301.0103.2.010-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	8.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16.000,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
04.01.10.304.0106.2.018-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	500,00
04.01.10.304.0106.2.018-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
04.01.10.305.0106.2.019-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
04.01.10.305.0106.2.019-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	2.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.305.0106.2.019-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.000,00
04.01.10.305.0106.2.019-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
04.01.10.305.0106.2.019-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	2.000,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0107.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.122.0007.2.037-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	4.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	200.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.01.12.361.0112.2.040-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	5.000,00
05.01.12.361.0112.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

05.02.12.365.0113.2.044-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
05.02.12.365.0113.2.044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00
05.02.12.365.0113.2.044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00
05.02.12.365.0114.2.049-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	6.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

05.06 - Cultura

05.06.13.392.0118.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	500,00
05.06.13.392.0118.2.057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
05.06.13.392.0118.2.057-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	385,00
05.06.13.392.0118.2.057-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00
05.06.13.392.0118.2.057-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	500,00

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural**06.01 - Agricultura**

06.01.20.122.0008.2.066-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.000,00
--	----------

06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

06.02.20.608.0120.2.067-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
---	----------

Total Anulação:**476.712,00**

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda

03.01 - Administração e Planejamento

1 - Recurso Livre	5.000,00
1 - Recurso Livre	20.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

04.01 - Fundo Municipal de Saúde

4090 - PSF/NASF/ESF QUILOMBOLA/ESF Indigena/PACS/ESF Prisional/Residência Médica/Combate ao Racismo Institu	93.628,44
1 - Recurso Livre	250.000,00
1 - Recurso Livre	50.000,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

1 - Recurso Livre	1.500,00
1058 - Progr OASF Orientação e Apoio Sócio Familiar PEAS	3.768,29
1 - Recurso Livre	3.000,00
1 - Recurso Livre	3.000,00

04.03 - Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente

1 - Recurso Livre	10.000,00
-------------------	-----------

04.05 - Fundo Municipal do Saneamento

1 - Recurso Livre	25.000,00
1 - Recurso Livre	5.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

05.06 - Cultura

1 - Recurso Livre	3.500,00
1 - Recurso Livre	27.300,00

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuária e Desnv Rural

06.01 - Agricultura

1 - Recurso Livre	30.000,00
-------------------	-----------

06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

1 - Recurso Livre	2.000,00
1 - Recurso Livre	30.000,00

06.05 - Fundo Municipal do Turismo

1 - Recurso Livre	10.000,00
1 - Recurso Livre	1.000,00

07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logística e Obras

07.01 - Infraestrutura Logística e Obras

1 - Recurso Livre	12.000,00
1 - Recurso Livre	1.000,00
1 - Recurso Livre	200.000,00

07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logistica e Obras

07.01 - Infraestrutura Logistica e Obras

1034 - Cota- Parte da Contribuição Interv. Dom Econ CIDE 10.420,30

Total Superávit Financeiro 797.117,03

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE ABRIL DE 2022

JOAO PAULO BELTRAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARIA ALICE DA COSTA BEBER GOI
Secretária de Adm., Planej. e Fazenda